



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
- ANO 2009 -

Em 31 de agosto de 2009, às 11 horas, sob orientação do vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em função corregedora, desembargador Mário Sérgio Bottazzo, a equipe correicional, integrada pelo diretor de secretaria da corregedoria regional, Absayr Gonçalves Souza, pelo secretário de coordenação judiciária adjunto, Fernando Costa Tormin, e pelo assistente da secretaria de coordenação judiciária, Evandro Gomes Pereira, recepcionada pelo chefe de núcleo e demais servidores do Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde, iniciou os trabalhos da correição ordinária relativa a este exercício, nesta unidade, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 14/2009, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal, em 5 de agosto de 2009, na página 1, tornou pública a correição ordinária.

1 SEÇÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

O Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde registrou, nos últimos 12 meses (1º/08/2008 a 31/07/2009), a seguinte movimentação processual:

Unidade	Ações recebidas	Cartas Precatórias recebidas	Cartas de Ordem recebidas
1ª VT	2.181	316	2
2ª VT	2.176	315	1
TOTAL	4.357	631	3

Impende registrar que, neste núcleo, todas as petições iniciais protocolizadas pelas partes são digitalizadas para disponibilização na rede mundial de computadores.

2 SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE MANDADOS

Foram recebidos e distribuídos 6.058 mandados judiciais, dos quais 6.014 já foram cumpridos, o que representa uma produção de **99%**, conforme demonstrado abaixo:

Quantidade de Mandados recebidos	6.058
Quantidade de Mandados cumpridos	6.014
Quantidade de Mandados aguardando cumprimento (no prazo)	92
Quantidade de Mandados aguardando cumprimento (fora do prazo)	0
Prazo médio para cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	7

Verificou-se, nesta data, que os 92 mandados pendentes de cumprimento encontram-se no prazo. Constatou-se que é de 7 dias o prazo para realização de diligências. Os oficiais de justiça, a despeito da expressiva quantidade de mandados expedidos, cumprem seus misteres dentro do prazo fixado no art. 721, parágrafo 2º, da CLT, contribuindo, assim, para a celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

3 SEÇÃO DE ARQUIVO

3.1 Gestão Documental

Constatou-se, com satisfação, que foram ultimados os trabalhos de eliminação de autos judiciais findos até o ano 2002, pendendo apenas a remoção do material a ser descartado, providência a cargo da administração do Tribunal, em curso nos autos do PA nº 2338/2007.

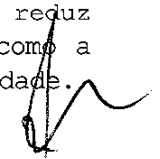
Em face do disposto na Resolução Administrativa nº 81/2008, a eliminação de autos findos arquivados até o ano 2004 está sendo feita, simultaneamente, em toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho. Para o êxito desse procedimento, faz-se mister o esforço conjunto deste núcleo e da 1ª Vara do Trabalho deste Foro (única com autos aptos à eliminação) para a triagem dos processos que preencham os requisitos da referida RA.

Foi verificada, por ocasião desta visita correicional, a excelente organização do arquivo deste foro trabalhista, cujos registro, arquivamento e catalogação obedecem as diretrizes do programa de gestão documental da 18ª região da Justiça do Trabalho, servindo, inclusive, de modelo para as demais unidades do Tribunal, pelo que o desembargador corregedor cumprimenta e elogia o juiz diretor do foro, o ilustre chefe de núcleo e os servidores que compõem a unidade.

3.2 Gestão ambiental

A unidade adota medidas que visam à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, desenvolvendo, entre outras práticas, a conscientização quanto ao uso racional de água e de energia elétrica, o aproveitamento de papel usado como rascunho e a utilização de copos e xícaras de vidro/louça em substituição aos descartáveis.

No sentido de incentivar ações que visem ao equilíbrio ecológico do ambiente, o desembargador corregedor orienta que seja intensificada, nesta unidade, a conscientização quanto ao uso do correio eletrônico e de mensagens instantâneas em softwares homologados pelo Tribunal em substituição à tradicional correspondência impressa, o que, além de economizar papel, reduz o uso de tintas e toner, com consequente economia de energia, bem como a implantação da separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade.



4 SEÇÃO DE CÁLCULOS

Verificou-se, por ocasião desta visita correicional, o **prazo médio** de 4 dias para liquidação de sentenças, havendo, nesta data, 63 processos com sentenças para serem liquidadas.

Registra-se também que 29 processos aguardam liquidação em decorrência de acordos homologados com reconhecimento de horas *in itinere*. Em casos semelhantes, verificou-se que o prazo médio é de 40 dias. O desembargador corregedor, mesmo reconhecendo o grande volume de trabalho e a defasagem no quadro de servidores, orienta que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o referido prazo.

5 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS

O ilustre chefe do núcleo fez as seguintes reivindicações:

- 1) Solicitou o reforço da segurança do prédio, com o aumento do muro, conserto da cerca elétrica e vigilância durante 24 horas por dia;
- 2) Reforma das instalações da 1ª Vara do Trabalho, principalmente a parte elétrica e a sala de espera;
- 3) Pintura geral do edifício; e
- 4) Reiterou o pedido constante da ata anterior de substituição da porta de acesso ao prédio.

Quanto às solicitações feitas, o Desembargador Corregedor determinou o envio de cópia desta ata à Diretoria-Geral, para adoção das providências cabíveis.

6 SEÇÃO DE ATERMAÇÃO

Para redução a termo das reclamações verbais é utilizado o sistema eletrônico de atermação. Apenas em caso de inoperância do sistema, utiliza-se o editor de textos.

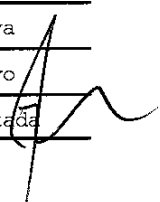
7 LIVROS DE REGISTROS

A unidade mantém livro de ponto e livro de carga de processos arquivados, este último utilizado apenas em caso de inoperância do sistema informatizado. Os demais livros foram substituídos por registros eletrônicos.

8 PESSOAL E RECURSOS TECNOLÓGICOS

Integram o quadro de pessoal do Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde os seguintes Servidores, Estagiário e Menores:

	Nome	Função	Situação
1	Sebastião Bontempo de Paula	Chefe de núcleo	Efetivo
2	Cláudia Andrade de Carvalho	Assistente 4	Efetiva
3	João Evaristo Pereira Neto	Assistente 4	Efetivo
4	Keila Cristina de Freitas Paula	Assistente 2	Requisitada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ANO 2009. Folha 4

	Nome	Função	Situação
5	Elisângela Pereira de Assis	Assistente 1	Requisitada
6	Giuliano Silva Lacerda	Assistente 1	Requisitado
7	Lilliany Alves Moraes	Assistente 1	Requisitada
8	Claudenir Pereira de Sousa	Oficial de Justiça	Requisitado
9	Ronaldo Alves da Costa	Oficial de Justiça	Requisitado
10	Valdete do Carmo Cruvinel	Oficiala de Justiça	Requisitada
11	Éverson de Lima Quinteiro	Estagiário	-
12	Sebastião Carlos Nunes Meno	Menor Aprendiz	-
13	Rosana Suely Barbosa Silva	Menor Aprendiz	-
14	Gabriela Oliveira Faria	Menor Aprendiz	-

O quadro de pessoal é considerado insuficiente pelo chefe do núcleo, que assim manifestou-se:

"O Setor de Cálculos conta com dois Calculistas com a respectiva função FC-04. A partir de março lotamos no setor mais duas calculistas (servidoras requisitadas) as quais estão em processo de aprendizagem, mas vem apresentando boa performance. Os números mostram que Rio Verde, nos anos de 2008 e 2009, tem superado os Foros de Anápolis e Aparecida de Goiânia no que se refere ao quantitativo de liquidações de sentenças, ao passo que Anápolis conta com quatro Calculistas e Aparecida com três.

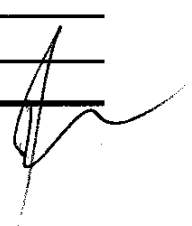
A mesma situação se verifica em relação ao número de mandados cumpridos. Rio Verde, atualmente, possui três Oficiais de Justiça. No mesmo período (2008/2009), o número de mandados cumpridos em Rio Verde equivale aos dos Foros de Anápolis e Aparecida. O Foro de Anápolis dispõe de cinco Oficiais de Justiça e o de Aparecida seis.

Entendemos ainda, que o Foro de Rio Verde deve ser contemplado com uma função de Assistente 4, destinada ao Substituto do Chefe do Núcleo, como ocorrem nos Foros de Anápolis e Aparecida.

Assim, solicita-se para a Unidade 03 funções FC-04, sendo duas para o Setor de Cálculos e uma destinada ao substituto do Chefe do Núcleo, além de lotar mais um Oficial de Justiça, para aliviar a sobrecarga de trabalho existente."

No tocante aos recursos tecnológicos, o Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde possui os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	13
Notebooks	-
Impressoras	4
Multifuncionais	1
Fax	0
Scanner	2



Referida quantidade foi considerada insatisfatória pelo chefe de núcleo, vez que 6, dos 13 computadores, estão obsoletos, o que compromete a agilidade dos trabalhos. Solicitou, nessa oportunidade, a substituição dos referidos equipamentos.

Ressaltou, ainda, que a execução das tarefas fica prejudicada em razão da baixa velocidade de transmissão de dados da rede corporativa, pelo que solicitou da Administração providências urgentes quanto a esse fato.

Relativamente ao aumento do quadro de pessoal, o Desembargador Corregedor determinou o envio desta ata à Diretoria-Geral, para que verifique junto ao Desembargador Presidente a possibilidade de atendimento, mediante análise prévia da movimentação processual e observando-se os estudos de distribuição dos cargos de servidores recém aprovados.

No que respeita à substituição dos computadores, o desembargador corregedor informou que, no momento, não há como atender ao pleito, em face da escassez de verbas no orçamento do tribunal para aquisições na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).

Quanto às solicitações constantes do item 5, o desembargador corregedor determinou à Corregedoria Regional que encaminhe cópia desta ata à Diretoria-Geral, para as providências cabíveis.

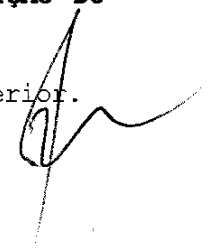
9 VISITAS

Durante os trabalhos correicionais, o desembargador corregedor recebeu a visita da ilustre advogada, Dra. Teresa Barros, OAB-GO nº 11.841, que, em nome da equipe do seu escritório de advocacia, elogiou a atuação dos juízes e servidores deste foro, agradecendo o atendimento dispensado a advogados e partes e reivindicando a lotação de mais servidores no setor de cálculos. Foi recebida, também, a vista da insigne advogada, Dra. Virgínia Motta Sousa, OAB-GO nº 24.233, que, na ocasião, formalizou convite ao desembargador corregedor para participar de congresso a ser realizado de 29 a 31 de outubro do ano em curso.

O desembargador corregedor, acompanhado dos diretores de secretaria das varas do trabalho de Rio Verde, visitou o Cartório de Registro de Imóveis, tendo sido recebido pelo Sr. José Ferreira de Paiva, e a agência central dos Correios de Rio Verde, tendo sido recebido pelo Sr. João Rodrigues da Silva, a ambos agradecendo pela cortesia e presteza no atendimento à Justiça do Trabalho.

10 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não foram feitas recomendações na ata correicional do exercício anterior.



11 RECOMENDAÇÕES

Ante a eficácia dos trabalhos afetos a este núcleo de administração, bem como a regularidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe integrante da unidade, o acatamento e a aplicação das normas legais e do Provimento Geral Consolidado, conforme verificado durante esta visita correicional, o desembargador corregedor considerou desnecessária qualquer recomendação.

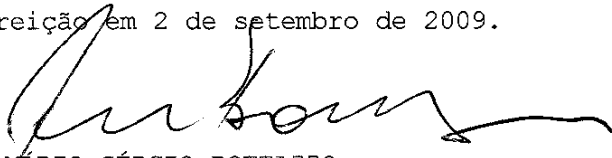
12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, o desembargador corregedor ressalta o bom desempenho das atividades do Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde, e a qualidade dos serviços executados pela equipe que compõe a unidade, pelo que cumprimenta e elogia o excelentíssimo juiz diretor deste foro trabalhista, Dr. Ari Pedro Lorenzetti.

Cumprimenta também o chefe de núcleo, Sebastião Bontempo de Paula, e os demais servidores que integram a unidade pela dedicação, empenho e zelo na execução de suas tarefas.

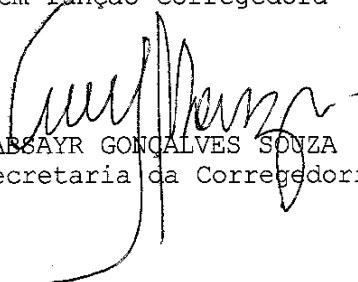
Agradece a amável acolhida da equipe correicional, pelos magistrados e servidores da unidade, e, extensivamente aos empregados da empresa que presta serviços de copa, limpeza e conservação a este foro pela presteza e pela cordialidade.

Deu-se por encerrada a correição em 2 de setembro de 2009.



MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 18ª Região
em função corregedora



ABSAYR GONÇALVES SOUZA

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional